

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022

Aos Licitantes,

Ref: Pregão Presencial nº 013/2022 – “Esclarecimento 01”.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel.

A Comissão Permanente de Licitação do Sescop/MG, no uso de suas atribuições, acusa o recebimento de Pedido de Esclarecimento, enviado por empresa licitante, o qual transcrevemos e esclarecemos conforme abaixo:

Questionamento nº 01: “Está CORRETO o nosso entendimento a respeito da seguinte exigência constante na página 34 do Anexo I - Termo de Referência, que descreve as especificações das impressoras coloridas no item - 14.11 Conectividade padrão: rede integrada 10/100/1000mbps (sendo aceita somente placa interna no equipamento), porta USB 2.0 e conexão wireless (IEEE 802.11b/g/n) nativa;”

1 - Serão ACEITOS equipamentos que ofereçam PORTA USB 2.0 e/ou 3.0 de alta velocidade;”.

Resposta nº 01: Entendemos que o referido item 14.11 deve possuir nativamente, SEM a necessidade de acessórios adicionais/opcionais, rede integrada na velocidade de 10/100/1000 mbps e rede wireless nativa no equipamento e Sim, aceitaremos portas de conexão USB de velocidade igual ou superior 2.0.

Questionamento nº 02: “Serão ACEITOS equipamentos que possuam conexão wireless (IEEE 802.11n) de forma nativa e ou através de acessórios opcionais disponibilizados pelo próprio fabricante do equipamento”.

Resposta nº 02: Não, a rede wireless deve ser integrada no equipamento e sua tecnologia deve suportar os protocolos mínimos IEEE 802.11b/g/n.

Atenciosamente,



Robert Martins Santos
Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do Sescop/MG



Lucas Cotta Lage
Comissão de Licitação do Sescop/MG